



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1427/2023

Implantação de redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Aracaju no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, que seja implantado redutor de velocidade do tipo lombada, na Rua Aracaju no Distrito de Novo Sarandi.

A solicitação se faz necessária pois o fluxo de veículos vem aumentando constantemente nessa rua, considerando que é saída para Nova Santa Rosa.

Tal solicitação encontra embasamento legal em norma federal que regulamenta o trânsito em todo território nacional, conforme preceitua o art. 1º, §2º e 5º, do CTB (Código de Trânsito Brasileiro):

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

...

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

§ 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

Diante do exposto, encaminho a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 24 de outubro de 2023.

MARLY ZANETE